



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Resolução nº 9

~~Projeto de Lei N.º 11111111~~

RESOLUÇÃO Nº 1 DE 1.961.--

A MÊSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA, Estado de São Paulo, etc.,

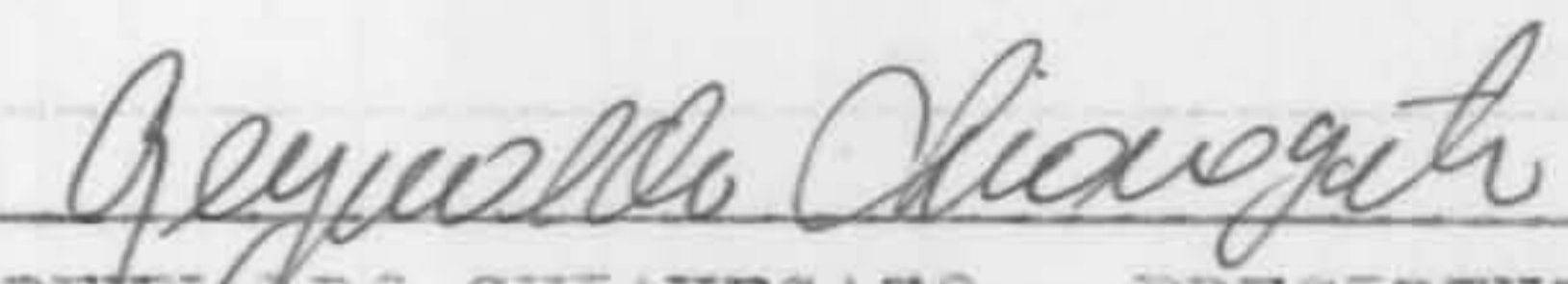
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

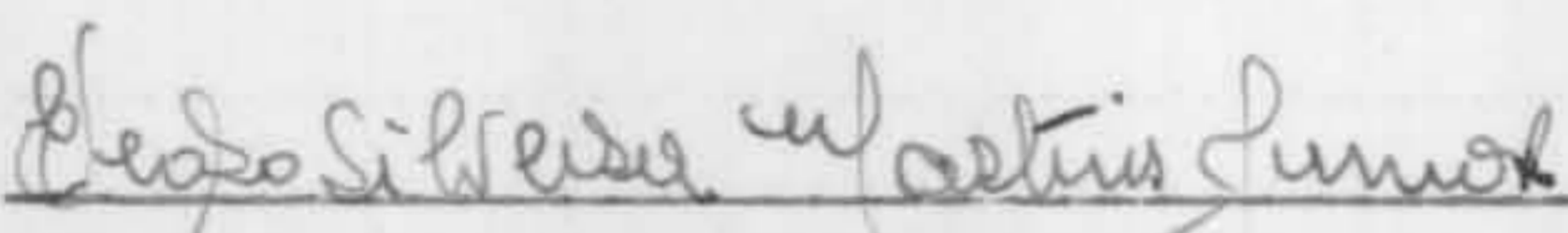
Artigo 1º - Fica conferido o título de " Cidadão Honorario do Município de Jaguariúna ", ao Excelentissimo Senhor Professor Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, ilustre e digno Governador do Estado de São Paulo.

Paragrafo Unico - A honraria de que faz menção este artigo, será entregue ao homenageado em data a ser fixada oportunamente pela Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariuna, em 27 de --  
Maio de 1.961.--

  
REINALDO CHIAVEGATO - PRESIDENTE

  
PEDRO SILVEIRA MARTINS JUNIOR - 1º SECRETARIO

JOÃO LUCAS VENTURINI - 2º SECRETARIO

